



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

25ª Sessão Ordinária - 21/09/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal adoção de providências, junto à CPFL e às demais concessionárias responsáveis, para a retirada de fiação caída ou inutilizada junto ao poste localizado na Rua Padre Bento Pacheco, altura do nº 2.170.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal que interceda, em caráter de urgência, junto à CPFL e às demais concessionárias responsáveis, para que seja realizada a retirada de fiação caída, solta ou inutilizada junto ao poste localizado na Rua Padre Bento Pacheco, altura do nº 2.170. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Obras

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade solicitar providências urgentes quanto à existência de fiação caída, solta ou amarrada junto ao poste localizado na Rua Padre Bento Pacheco, altura do nº 2.170.

A permanência de fios em situação irregular representa risco à segurança pública, à mobilidade urbana e à integridade física de pedestres, ciclistas, motociclistas e demais usuários da via. Ainda que parte da fiação seja eventualmente de telecomunicações, como internet, telefonia ou televisão a cabo, há possibilidade de contato acidental com a rede elétrica, o que pode ocasionar choques, queimaduras e acidentes graves.

0041147
PROT - CM 14665/2026
18/09/2026 08:44
IND 2521/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

Além disso, fios soltos ou pendurados podem se enroscar em pessoas, veículos, bicicletas, motocicletas ou árvores, dificultando a circulação em calçadas e vias públicas. A situação também contribui para a poluição visual e para a degradação do espaço urbano.

Diante disso, mostra-se necessária a atuação do Poder Público Municipal junto à CPFL e às demais empresas responsáveis pela fiação, a fim de que seja realizada a remoção ou regularização imediata dos fios existentes no local.

Certo da compreensão de Vossa Excelência quanto à relevância da matéria, aguarda-se o atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 2026.

Túlio José Tomass do Couto
Vereador